



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

Processo Nº: 000005032/2023

Assunto: anulação de extrato de inexigibilidade de licitação

DESPACHO DIRG 5098/2023

Tratam-se os autos de solicitação da Secretaria de Orçamento e Finanças, via *e-mail* (cópia juntada no doc. (0029526) visando à capacitação de 2 (duas) servidoras para a operacionalização da execução orçamentária e financeira da folha de pessoal no novo SIAFI (novo CPR), em curso a ser ministrado pela empresa Priori Treinamento e Aperfeiçoamento LTDA, no período de 18 a 20 de setembro de 2023, na cidade de Brasília/DF. Valor da proposta de R\$ 3.197,00 (três mil, cento e noventa e sete reais) por participante, conforme Anexo 003 (0029528).

Por meio do despacho constante no Anexo 014 (0029539), a Diretoria-Geral autoriza a emissão do empenho referente a despesa acima mencionada.

A Escola Judicial junta aos autos e-mail da empresa PRIORI informando que o curso programado para ocorrer no período de 18 a 20 de setembro/2023 foi prorrogado para o período de 27 de novembro a 1º de dezembro/2023, na cidade de Brasília/DF, conforme Anexo 017 (0029542).

No Despacho EJUD 3/2023, a Escola Judicial informa que tendo em vista a prorrogação do período do referido curso e o não interesse das servidoras Alinne Machado Melo e Samantha Dourado Ribeiro, lotadas na SOF encaminha os autos solicitando o cancelamento do empenho, constante no doc. Anexo 018 (0029543).

Ante o exposto, encaminho o presente Protocolo ao **Apoio Administrativo/Diretoria-Geral** para providenciar a publicação de cancelamento do extrato de inexigibilidade de Licitação nº 44/2023, Anexo 021 (0029546), no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e, tão logo esteja disponível, juntar da publicação do Extrato de Inexigibilidade e disponibilizar no aplicativo "contas públicas", no site deste Tribunal.

Após, à **Secretaria de Orçamento e Finanças** para anulação do empenho no valor total de R\$ R\$ 6.394,00 (seis mil, trezentos e noventa e quatro reais), constante no doc. (0029543)..

Por fim, autorizo o arquivamento dos autos.

São Luís/MA, (datado e assinado digitalmente).

Fernanda Cristina Muniz Marques

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 20/12/2023, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0085835** e o código CRC **89BAC4BC**.

Referência: Processo nº 000005032/2023

SEI nº 0085835